



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes - SP

PORTARIA Nº 82 DE 24 DE JULHO DE 2025

P. Nº 700323/2024-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição de servidor público municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700323/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor **PEDRO OLEJNIK, RGF nº. 381**, portador do **CPF nº 027.385.828-93**, no cargo de **VIGILANTE LEGISLATIVO**, lotado no(a) **Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o disposto no artigo 81, I à IV, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 7590,82 (sete mil quinhentos e noventa reais e oitenta e dois centavo)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

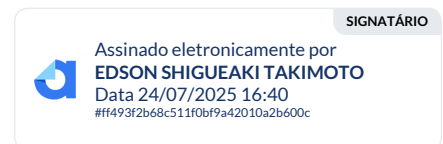
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 24 de julho de 2025.



FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA
Diretor Superintendente

Elaborado por:



EDSON S TAKIMOTO
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 9.10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 5282ef4472973f4ce68c2db669cd70122e4446ca6525560ad47853a2f3a79dd9
Link de validação: <https://valida.ae/afa98f9509c69de75ead7f9a5ce5cd57cc55db6ff279828ad?sv>



Validador



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes - SP

PORTARIA Nº 83 DE JULHO DE 2025

P. Nº 700006/2025-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição de servidor público municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700006/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor **DONIZETI DE ALMEIDA SILVA, RGF nº 381**, portador do **CPF nº 027.385.828-93**, no cargo de **VIGILANTE LEGISLATIVO**, lotado na(o) **Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o disposto no artigo 81-A, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 7843,84 (sete mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 24 de julho de 2025.



FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA
Diretor Superintendente

Elaborado por:



EDSON S TAKIMOTO
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.





IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP

PORTARIA Nº 84 DE 24 DE JULHO DE 2025

P. Nº 700033/2025-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição de servidor público municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700033/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor **ANTONIO CARLOS LEME DA SILVA, RGF nº. 388**, portador do **CPF nº 644.804.298-91**, no cargo de **VIGILANTE LEGISLATIVO**, lotado no(a) **Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o disposto no artigo 81, I à IV, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 7590,82 (sete mil quinhentos e noventa reais e oitenta e dois centavo)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

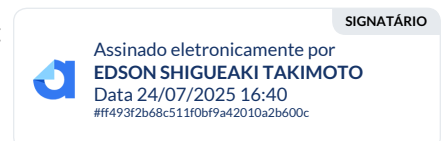
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 24 de julho de 2025.



FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA
Diretor Superintendente

Elaborado por:



EDSON S TAKIMOTO
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020) | Regulamento 9 10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 5282ef4472973f4ce68c2db669cd70122e4446ca6525560ad47853a2f3a79dd9
Link de validação: <https://valida.ae/afa98f9509c69de75ead7f9a5ce5cd57cc55db6ff279828ad?sv>



Validador



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes - SP

PORTARIA Nº 85 DE 24 DE JULHO DE 2025

P. Nº 700088/2025-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial de magistério de servidora pública municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700088/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial de magistério à servidora **CLAUDIA VIDAL REGUEIRO, RGF nº 9786**, portadora do **CPF nº 174.658.788-10**, no cargo de **PROFESSOR DE ED BÁSICA I - 30H**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o disposto no artigo 81, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 12406,87 (doze mil quatrocentos e seis reais e oitenta e sete centavos)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 24 de julho de 2025.



FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA
Diretor Superintendente

Elaborado por:



EDSON S TAKIMOTO
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 9.10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 5282ef4472973f4ce68c2db669cd70122e4446ca6525560ad47853a2f3a79dd9
Link de validação: <https://valida.ae/afa98f9509c69de75ead7f9a5ce5cd57cc55db6ff279828ad?sv>



Validador



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes - SP

PORTARIA Nº 86 DE 24 DE JULHO DE 2025

P. Nº 700134/2025-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial de magistério de servidora pública municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700134/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial de magistério à servidora **REGINA CELIA FRANCO, RGF nº 8098**, portadora do **CPF nº 185.969.068-86**, no cargo de **PROFESSOR DE ED BÁSICA I - 30H**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o disposto no artigo 81, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 12493,54 (doze mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

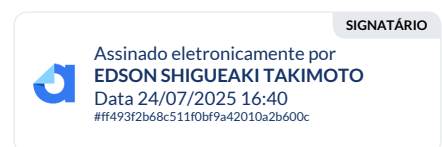
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 24 de julho de 2025.



FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA
Diretor Superintendente

Elaborado por:



EDSON S TAKIMOTO
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 9.10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 5282ef4472973f4ce68c2db669cd70122e4446ca6525560ad47853a2f3a79dd9
Link de validação: <https://valida.ae/afa98f9509c69de75ead7f9a5ce5cd57cc55db6ff279828ad?sv>



Validador



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes - SP

PORTARIA Nº 87 DE 24 DE JULHO DE 2025

P. Nº 700135/2025-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição de servidor público municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700135/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor **ROBERTO CARLOS NUNES DE SIQUEIRA, RGF nº 7992**, portador do **CPF nº 089.433.458-10**, no cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE**, lotado na(o) **Secretaria Municipal de Segurança de Mogi das Cruzes**, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o disposto no artigo 81-A, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 9708,09 (nove mil setecentos e oito reais e nove centavos)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

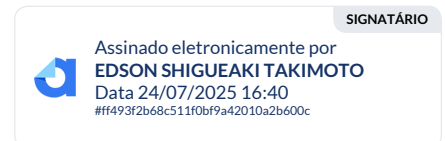
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 24 de julho de 2025.



FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA
Diretor Superintendente

Elaborado por:



EDSON S TAKIMOTO
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 9.10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 5282ef4472973f4ce68c2db669cd70122e4446ca6525560ad47853a2f3a79dd9
Link de validação: <https://valida.ae/afa98f9509c69de75ead7f9a5ce5cd57cc55db6ff279828ad?sv>





IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes - SP

PORTARIA Nº 88 DE 24 DE JULHO DE 2025

P. Nº 700140/2025-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição de servidora pública municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700140/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora **MARTA ROSANI COSTA RAMOS LIMA, RGF nº 9800**, portadora do **CPF nº 043.309.578-41**, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 33H**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o disposto no artigo 81, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 10488,30 (dez mil quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 24 de julho de 2025.



FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA
Diretor Superintendente

Elaborado por:



EDSON S TAKIMOTO
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 9/10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 5282ef4472973f4ce68c2db669cd70122e4446ca6525560ad47853a2f3a79dd9
Link de validação: <https://valida.ae/afa98f9509c69de75ead7f9a5ce5cd57cc55db6ff279828ad?sv>



Validador



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes - SP

PORTARIA Nº 89 DE 24 DE JULHO DE 2025

P. Nº 700159/2025-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade de servidora pública municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700159/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade à servidora **ELIANA LOPES DE ALMEIDA, RGF nº 17194**, portadora do **CPF nº 034.117.578-17**, no cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 5º, § 1º, III, "b", da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes — RPPS-MC, sendo o valor de seus proventos **R\$ 1518,00 (mil quinhentos e dezoito reais e zero centavos)**, calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, limitados a remuneração de seu cargo efetivo, proporcionais ao seu tempo de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 24 de julho de 2025.



FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA
Diretor Superintendente

Elaborado por:



JOSÉ ORLANDO COSTA SILVA
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 9.10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 5282ef4472973f4ce68c2db669cd70122e4446ca6525560ad47853a2f3a79dd9
Link de validação: <https://valida.ae/afa98f9509c69de75ead7f9a5ce5cd57cc55db6ff279828ad?sv>



Validador



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP

PORTARIA Nº 90 DE 24 DE JULHO DE 2025

P. Nº 700162/2025-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição de servidora pública municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700162/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora **LEANDRA ELENA LUCAS DOS SANTOS, RGF nº 8210**, portadora do **CPF nº 248.055.018-47**, no cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, lotada no(a) **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o disposto no artigo 81, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 5583,83 (cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

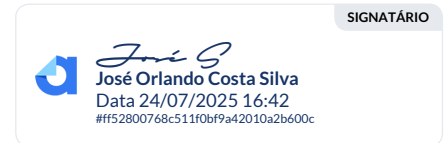
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 24 de julho de 2025.



FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA
Diretor Superintendente

Elaborado por:



JOSÉ ORLANDO COSTA SILVA
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 9.10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 5282ef4472973f4ce68c2db669cd70122e4446ca6525560ad47853a2f3a79dd9
Link de validação: <https://valida.ae/afa98f9509c69de75ead7f9a5ce5cd57cc55db6ff279828ad?sv>



Validador



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes - SP

PORTARIA Nº 91 DE 24 DE JULHO DE 2025

P. Nº 700164/2025-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição de servidora pública municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700164/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora **BERENICE DE SOUSA ROCHA, RGF nº 16992**, portadora do **CPF nº 100.078.358-84**, no cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, lotada no(a) **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com o artigo 40, § 1º, III, “a” da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 5º, § 1º, III, “a”, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, sendo o valor de seus proventos **R\$ 2640,31 (dois mil seiscientos e quarenta reais e trinta e um centavos)**, calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, limitados a remuneração de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 24 de julho de 2025.



FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA
Diretor Superintendente

Elaborado por:



JOSÉ ORLANDO COSTA SILVA
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.





Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 9/10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 5282efaf472973f4ce68c2db669cd70122e4446ca6525560ad47853a2f3a79dd9
Link de validação: <https://valida.ae/afa98f9509c69de75ead7f9a5ce5cd57cc55db6ff279828ad?sv>



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes - SP

PORTARIA Nº 92 DE 24 DE JULHO DE 2025

P. Nº 700169/2025-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária especial de magistério de servidora pública municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700169/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária especial de magistério à servidora **RAQUEL PASSOS DE JESUS CASTILHO, RGF nº 11920**, portadora do **CPF nº 170.240.518-41**, no cargo de **DIRETOR ESC MUNICIPAL INTEGR**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o artigo 40, § 1º, III, “a” da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 5º, § 1º, III, “a”, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, sendo o valor de seus proventos **R\$ 10354,42 (dez mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**, calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, limitados a remuneração de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 24 de julho de 2025.

SIGNATÁRIO

Felício fumiaki kamiyama
Data 24/07/2025 18:05
#0ce5d9cc68c611f0bf9a42010a2b600c

FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA
Diretor Superintendente

Elaborado por:

SIGNATÁRIO

José Orlando Costa Silva
Data 24/07/2025 16:42
##f52800768c511f0bf9a42010a2b600c

JOSÉ ORLANDO COSTA SILVA
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.



Validador



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes - SP

PORTARIA Nº 93 DE 24 DE JULHO DE 2025

P. Nº 700172/2025-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição de servidor público municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700172/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor **JOSE RAMOS RIBEIRO, RGF nº 908**, portador do **CPF nº 101.649.118-20**, no cargo de **AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS**, lotado no(a) **Serviço Municipal de Águas e Esgotos - SEMAE**, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o disposto no artigo 81-A, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 6711,52 (seis mil setecentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **24 de julho de 2025**.

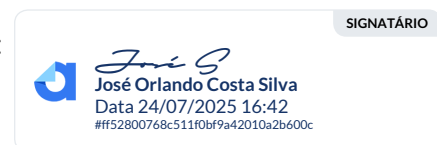
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 24 de julho de 2025.



FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA
Diretor Superintendente

Elaborado por:



JOSÉ ORLANDO COSTA SILVA
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020) | Regulamento 9 10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 5282ef4472973f4ce68c2db669cd70122e4446ca6525560ad47853a2f3a79dd9
Link de validação: <https://valida.ae/afa98f9509c69de75ead7f9a5ce5cd57cc55db6ff279828ad?sv>



Validador



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 9.10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 5282ef472973f4ce68c2db669cd70122e4446ca6525560ad47853a2f3a79dd9
Link de validação: <https://valida.ae/afa98f9509c69de75ead7f9a5ce5cd57cc55db6f279828ad?sv>



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes - SP

PORTARIA N° 94 DE 24 DE JULHO DE 2024

P. N° 700182/2025-IPREM

Dispõe sobre pensão por morte de servidor público municipal aposentado.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal — IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n° 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo n° 700182/2025**,

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida pensão por morte à Sra. **LIGIA SIMAS MOSSRI**, portadora do **CPF n° 179.132.348-06**, cônjuge do servidor público aposentado da Municipalidade, Sr. **GODOFREDO JOAO MOSSRI**, RGF: **90055**, CPF n° **524.965.468-15**, falecido em **13 de maio 2025**, de acordo com os §§ 7°, I e 8°, do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 15 e seguintes da Lei Complementar n° 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes — RPPS-MC, sendo o benefício da pensão mensal **R\$ 6026,43(seis mil e vinte e seis reais e quarenta e três centavos)**, correspondente a totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento), da parcela excedente a este limite, se houver.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 24 de julho de 2025.



FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA
Diretor Superintendente

Elaborado por:



JOSÉ ORLANDO COSTA SILVA
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no quadro de editais na mesma data supra.



Validador